PORTARIA Nº 045/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o pagamento de diárias a servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 295/24, formulado pela Servidora Laura Camilo de Almeida, solicitando a concessão de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2024 para participar do Curso de Formação em Controle Interno, realizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Laura Camilo de Almeida preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Laura Camilo de Almeida, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Laura Camilo de Almeida.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, observando-se que a localidade de destino se situa entre 101 e 200 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 19 / 06 / 2024
Registro nº: 295/24
Ao Plenário ___ / ___ / ___

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2024**

Nome do requisitante:	LAURA CAMILO DE ALMEIDA
Cargo/função:	CONSULTOR LEGISLATIVO - JURÍDICO
CPF:	037.291.191-92
Data e horário de saída:	18/06/24 – 05h15
Data e horário de retorno:	19/06/24 – 16h00
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – com pernoite 01 (uma) – sem pernoite
Meio de transporte:	Veículo Próprio - Ida Veículo Oficial - Volta
Destino:	Goiânia-GO
Previsão Legal:	Ato Normativo nº 002/14, de 08 de abril de 2014
Motivo da viagem	Para participar do Curso de Controle Interno do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Declaração em anexo, conforme Declaração em anexo.

Pires do Rio, 19 de junho de 2024.

Laura Camilo de Almeida
LAURA CAMILO DE ALMEIDA,
Consultor Legislativo - Jurídico.

Autorizo: _____,
Presidente.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **LAURA CAMILO DE ALMEIDA**, aluno (a) do Curso de Formação em Controle Interno – Turma 9, compareceu às Oficinas Presenciais referentes aos Módulos III (Registro e Gastos com Pessoal), IV (Área de Pessoal – Legislação e Fiscalização) e V (Gestão Fiscal), promovidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – na sala de aula da Escola de Contas do TCMGO, em Goiânia - GO, nas seguintes datas/horários:

- 18 de junho de 2024 – 8h30min às 17h30min;
- 19 de junho de 2024 – 8h30min às 11h30min.

RENER GUSTAVO DA SILVA SOUZA:94438439191

Assinado de forma digital por RENER GUSTAVO DA SILVA SOUZA:94438439191
Dados: 2024.06.11 11:06:33 -03'00'

Rener Gustavo da Silva Souza
Técnico de Controle Externo

DECISÃO

Cuida-se da Portaria n. 45 de 20 de junho de 2024 pela qual se autoriza o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à servidora Laura Camilo de Almeida.

Instruiu-se o procedimento com o formulário para solicitação de diária de viagem subscrito pela postulante e pelo Presidente deste Poder Legislativo.

Além disso, encartou-se declaração emitida por Técnico de Controle Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, atestando o comparecimento da servidora na sala de aula da Escola de Contas do sobredito Tribunal nos dias 18 de junho (das 8h30min às 17h30min) e 19 de junho (das 8h30min às 11h30min).

Pois bem.

Vicejo, no tocante ao procedimento, que as disposições contidas no Ato da Mesa Diretora n. 001/23 e na Resolução n. 004/2014 foram observados, havendo comprovação inequívoca acerca da participação de Laura Camilo de Almeida no Curso de Formação de Controle Interno e de seu direito ao percebimento das discriminadas diárias.

Posto Isso, constato que o procedimento em epígrafe observou-se os requisitos legais, encontrando-se, pois, **REGULAR**, não havendo óbice ao percebimento do benefício.

Pires do Rio, 21 de junho de 2024.

PATRICK ANDRADE SILVEIRA
Diretor-Geral